



RESOLUÇÃO Nº03 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de
Passa Vinte - Minas Gerais
Data 11 / 05 / 2023
firoto

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar e a abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Passa Vinte – MG, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 263/2021.

R E S O L V E: Art. 1º Divulgar a lista dos candidatos inscritos ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

Número Inscrição	Nome do Candidato
002	Ainne Almeida da Silva
006	Allanah Rodrigues dos Rosários
005	Ana Paula Lage A. da Cunha
014	Ariela Caroline da Silva Pereira
017	Diego Jaderson Carvalho Alves
016	Fernanda Messias da Costa
012	Gabriel Benedito Alves de Carvalho
011	Gabriella Nadai Bolsas
013	Gilmara Maria da Silva
021	Isabela Silvestre Neves Leite
001	Joyce Faria Vieira
008	Keyla Michaelle de Bem Corrêa
018	Letícia Aparecida Borges
009	Liliane Nascimento Ferreira
010	Marcos Vinicius Borges Mesquita
003	Mariana Neves Borges
019	Marieli Aparecida de Paula
004	Millena Bianica Borges
020	Rosilaine de Oliveira Alves
015	Sheila Cristina de Almeida Souza
007	Suellen Damazia de Souza

Art. 2º Conforme Resolução Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 2023, a partir desta data abre o prazo para recurso de 3 (três) dias, para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral mediante prova da alegação.

Passa Vinte, 11 de maio de 2023.

Salmalia

Sara de Almeida Nascimento Alves
Presidente CMDCA.